



PREFEITURA DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n – Goiana/PE – CEP: 55900-000
Fone: 3626-0177 / 3626-0416 – CNPJ: 10.150.043/0001-07

Goiana, 04 de julho de 2022

Ofício nº056

DA: Secretaria de Educação e Inovação de Goiana
À: Escola Municipal _____

Senhor(a) Gestor(a):

A Secretaria Municipal de Educação e Inovação vem informar que, para o cumprimento do Calendário Escolar referente aos 5 dias letivos suspensos, os mesmos deverão ser repostos na próxima semana, nos dias **11, 12, 13, 14** e no dia **26 de julho**. A reposição adiará o início do recesso para o dia 15/07/2022, com término em 24/07/2022. As aulas foram suspensas devido às fortes chuvas que provocaram alagamentos, o que dificultou o acesso às escolas e necessitou da utilização de algumas unidades escolares para acolher as famílias desabrigadas.

A decisão para os dias de reposição está respaldada na Lei 022/2015, art. 40, "O recesso escolar poderá ser interrompido e utilizado para reposição de aulas por motivo devidamente reconhecido quando não foi possível o cumprimento do Calendário Escolar."

Dias suspensos	Dias para reposição
30/05/2022	11/07/2022
01/06/2022	12/07/2022
02/06/2022	13/07/2022
03/06/2022	14/07/2022
06/06/2022	26/07/2022

OBS.: A Formação em Rede será antecipada para o dia 25/07/2022, datada inicialmente para o dia 26 de julho.

Certos de que contaremos com sua atenção e apoio, apresentamos-lhe, desde já, os nossos agradecimentos.

Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa
Secretária de Educação e Inovação
Portaria nº 1.114/2021